

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 337, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 31966021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 390 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 5 de fevereiro de 1979 a 29 de fevereiro de 1980, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002631/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 338, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE GOMES DA SILVA MELO, matrícula n. 105913022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.619 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 56, de 16 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.650, de 17 de janeiro de 2006 (Processo n. 31/152251/2005).

I – 2.181 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 932 dias, prestados à Fatima Vídeo Eletrônica Ltda. - ME, no período de 1º de novembro de 1991 a 20 de maio de 1994;
- b) 587 dias, prestados à Fatima Vídeo Eletrônica Ltda. - ME., no período de 1º de janeiro de 1995 a 9 de agosto de 1996;
- c) 662 dias, prestados a Gilberto Barboza Souza - ME., no período de 1º de junho de 1997 a 24 de março de 1999.

II – 438 dias, prestados à Secretaria de Estado de Gestão de Pessoal e Gastos, no período de 19 de novembro de 2001 a 30 de janeiro de 2003, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 339, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ODAIR MARQUES PEREIRA, matrícula n. 110182022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.859 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045194/2019).

I – 1.843 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 8 dias, no período de 17 de abril de 2002 a 24 de abril de 2002;
- b) 104 dias, no período de 10 de setembro de 2002 a 22 de dezembro de 2002;
- c) 138 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- d) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- e) 148 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 20 de dezembro de 2004;
- f) 90 dias, no período de 11 de abril de 2005 a 9 de julho de 2005;
- g) 13 dias, no período de 19 de outubro de 2006 a 31 de outubro de 2006;
- h) 49 dias, no período de 1º de novembro de 2006 a 19 de dezembro de 2006;
- i) 160 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 31 de julho de 2007;
- j) 143 dias, no período de 1º de agosto de 2007 a 21 de dezembro de 2007;